



PORTRARIA N° 10/2025 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **JOSÉ DE MÉLO PONTES**, CPF nº 688.855.804-59, matricula nº 546, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “b”, da Constituição Federal, com redação da EC 41/03 e artigo nº 42 da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 18 de março de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 015/2025-GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel. 9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20
Email: capoeirasprevidencia@hotmail.com